



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

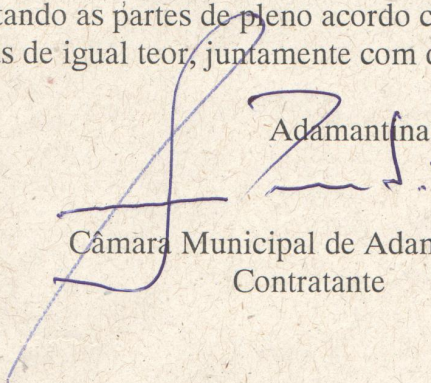
Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, sito à Rua Osvaldo Cruz nº 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor **Silvio Ricardo Frizão**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A.**, com sede na Alameda Tocantins nº. 125, Bairro/Vila Alphaville Industrial, na cidade e comarca de Barueri – Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.866.934/0001-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 13 de Agosto de 2010, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

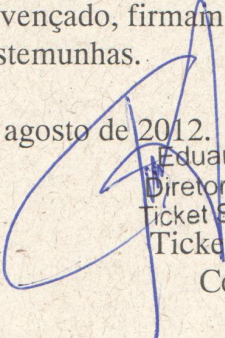
CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 10 de agosto de 2012.


Câmara Municipal de Adamantina
Contratante

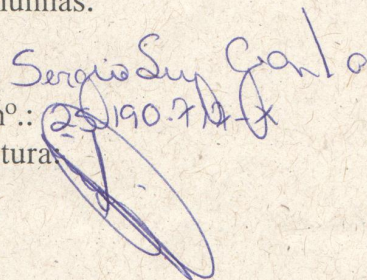

Eduardo Távora
Diretor de Vendas
Ticket Serviços S.A.
Ticket Serviços S/A
Contratada

Testemunhas:

Nome:

R.G. nº.:

Assinatura:


Sergio Luiz Goncalves
25.190.712-8

Nome:

R.G. nº.:

Assinatura:


Patricia R. Honda
CPF:336 311 198 36
Ticket Serviços S/A

